



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – NUPEMEC

#### EDITAL Nº 006/2016

Torna pública a abertura de inscrições para o XXIII “Curso de Conciliação e de Mediação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – NUPEMEC – TJ/CE”, em cumprimento a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça, para capacitação de servidores, terceirizados, voluntários das Varas de Sucessões, Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza e Defensoria Pública do Estado do Ceará.

O Exmº. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes, supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE), e o Exmo. Sr. Juiz Carlos Henrique Garcia de Oliveira, coordenador do NUPEMEC – TJ/CE, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 13.105/2015 que instituiu o novo Código de Processo Civil, a Lei Federal nº 13.140/2015, Lei Estadual nº 15.833/2015, Provimento nº 03/2011 do TJ/CE, Portaria nº 433/2016 do TJ/CE, bem como pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, tornam abertas às inscrições para o Curso de Conciliação e de Mediação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE) destinados a servidores, terceirizados, voluntários das Varas de Sucessões, Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza e Defensoria Pública do Estado do Ceará, qualificando-os para atuarem como conciliadores e mediadores judiciais.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE). Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas. O candidato que desejar participar deverá cientificar ao chefe imediato sobre o teor deste Edital, a fim de que lhe seja concedida a devida anuência.

##### 2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

2.1. Curso: Curso de Conciliação e de Mediação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE).

2.2. Realização: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE).

2.3. Supervisor: Desembargador Francisco Gladyson Pontes.

2.4. Coordenador: Juiz Carlos Henrique Garcia de Oliveira.

2.5. Diretor: Márcio José Temóteo Horizonte Brasileiro.

2.6. Modalidade: O curso será composto de 02 (duas) etapas: Teórica e Prática. A etapa Teórica será formada por 02 (duas) fases: Fase I – Modalidade de Educação a Distância e Fase II – Modalidade de Educação Presencial. A etapa Prática será formada por um Estágio Supervisionado.

2.7. Carga Horária: o Curso totalizará 115 (cento e quinze) horas/aula sendo 55 (cinquenta e cinco) horas/aula teóricas (35 h/a na modalidade a distancia e 20 h/a na modalidade presencial) e 60 (sessenta) horas/aula práticas. As despesas com transporte e alimentação durante as Etapas Teórica (Fase II – Presencial) e Prática (Estágio Supervisionado) serão da responsabilidade do próprio participante, regularmente inscrito.

2.8. Público-Alvo: O presente edital se destina à formação de conciliadores e de mediadores das Varas de Sucessões, Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza e Defensoria Pública do Estado do Ceará.

2.9. Número de Vagas: 50 vagas no total sendo: 10 (dez) para as Varas de Sucessões, 30 (trinta) para as Varas da Fazenda Pública, especificamente duas vagas para cada uma destas unidades, e 10 (dez) vagas para a Defensoria Pública do Estado do Ceará.

##### 2.10. Horários e Locais:

a) Aulas teóricas a distância (FASE I): O aluno deverá realizar essa etapa na plataforma Mídia Moodle, do serviço de treinamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Essa etapa é dividida em módulos, devendo cada módulo ser acessado no período de 01 (uma) semana, perfazendo um total de 04 (quatro) semanas de aulas à distância. O aluno deverá obrigatoriamente, ler os artigos, participar dos fóruns, realizar os exercícios e resolver as avaliações finais nos prazos preestabelecidos. O aluno deverá alcançar, no mínimo, 70% (setenta por cento) do índice das avaliações, tornando-se apto a participar da FASE II (Aulas Teóricas Presenciais). Ressalte-se, ainda, que o candidato somente terá sua inscrição plena quando acessar o Módulo Introdutório dentro do prazo estabelecido, bem como preencher as avaliações existentes.

b) Aulas teóricas presenciais (FASE II): O aluno receberá e-mail do NUPEMEC – TJ/CE, informando a aprovação na FASE I, e que poderá participar das Aulas Teóricas Presenciais que integram a FASE II deste curso. Essa etapa será realizada através de aulas, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), situada na Rua: Ramires Maranhão do Vale,



70. Água Fria, Fortaleza – Ceará- CEP: 60811-670, nos dias e horas determinados no quadro em anexo, sendo obrigatória a presença de 100% (cem por cento) das aulas presenciais. Os horários de início e término das aulas presenciais devem ser observados, havendo a tolerância de 15 (quinze) minutos.

c) Estágio supervisionado (ETAPA II): O aluno que for aprovado na ETAPA I (FASE I e FASE II) estará apto a iniciar a ETAPA II, onde deverá realizar um total de 60 (sessenta) horas de sessões de conciliação e/ou mediação, sendo 30 (trinta) horas de sessões de conciliação e 30 (trinta) horas de sessões de mediação, com a obrigatoriedade de 15 (quinze) sessões de conciliação e 15 (quinze) sessões de mediação, sob avaliação do Instrutor do curso ou Orientador designado que remeterá relatório de avaliação de cada aluno para o NUPEMEC – TJ/CE. Esse estágio supervisionado será iniciado, impreterivelmente, na semana seguinte ao término da ETAPA II, nos CEJUSCS, no NUPEMEC e nas Varas/Unidades Judiciárias informadas previamente pelo NUPEMEC – TJ/CE.

d) A Etapa I em sua Fase I será composta de 04 (quatro) Módulos divididos em: Módulo Introdutório e Módulos I, II e III, com períodos, datas e carga horária definidas no quadro em anexo. Após a conclusão da Etapa I (Teórica) o aluno participante receberá uma declaração de que estará apto a participar da Etapa II (Estágio Supervisionado) e com a qual poderá se apresentar para participar da capacitação das sessões de conciliação e sessões de mediação nos locais designados.

#### 2.11. Datas:

EDITAL	006/2016	MAIO
Publicação	14 de abril de 2016	
Inscrição	18 a 22 de abril de 2016	
Resultado/ Inscrição	27 de abril de 2016	
ETAPAS	MÓDULOS E DATAS	CARGA HORÁRIA
ETAPA I FASE I Aulas teóricas a distância	MÓDULO INTRODUTÓRIO: 2 a 8 de maio de 2016	5 horas/aula
	MÓDULO I: 9 a 15 de maio de 2016	10 horas/aula
	MÓDULO II: 16 a 22 de maio de 2016	10 horas/aula
	MÓDULO III: 23 a 29 de maio de 2016	10 horas/aula
Aprovação FASE I	1º de junho de 2016	
FASE II Aulas teóricas presenciais	9 e 10 de junho de 2016 das 7h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h30min.	20 horas/aula
ETAPA II Estágio supervisionado	A partir de 13 de junho de 2016	60 horas

2.12. O certificado de conclusão do Curso de Conciliação e de Mediação será emitido, exclusivamente, pelo NUPEMEC – TJ/CE, somente após a conclusão de todas as etapas do curso, com aproveitamento satisfatório, sendo expedidos 02 (dois) certificados referentes a cada capacitação concluída em conciliação e em mediação. Para a certificação de capacitação em mediação o aluno participante deverá atender os requisitos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015.

2.13. Caso o aluno não acesse o MÓDULO INTRODUTÓRIO presente na ETAPA I, no período estabelecido, estará automaticamente excluído do curso. As pendências e solicitações da ETAPA I (Aulas Teóricas a Distância e Presencial) serão dirigidas ao NUPEMEC através de requerimento, para apreciação e deliberação.

2.14. O estágio supervisionado (ETAPA II) deverá obedecer as instruções Normativas determinadas pelo NUPEMEC através do seu ato normativo, sendo, impreterivelmente, concluído no período de 01 (um) ano, a contar da data de conclusão da Fase II da Etapa I, sob pena de não ser emitido o certificado. As pendências e solicitações da ETAPA II (Estágio Supervisionado) serão dirigidas ao NUPEMEC através de requerimento, para apreciação e deliberação.

2.15. O aluno que não for aprovado em uma das Fases I ou II da Etapa I, deverá reiniciar o curso a partir daquela que finalizou regularmente, atendendo ao período de carência. Caso o aluno não atinja o limite mínimo de presença nas aulas, em quaisquer das Etapas, será automaticamente desligado do curso, sendo defeso a sua participação em novo Curso de Conciliação e de Mediação do NUPEMEC – TJ/CE, por um período de 06 (seis) meses.

2.16. O referido curso será ministrado por Instrutores em Conciliação e Mediação capacitados pelo NUPEMEC – TJ/CE, devidamente certificados pela direção deste órgão.

2.17. Casos relacionados a faltas ou atrasos podem ser justificados, por escrito, pelo chefe imediato ou atestado médico, encaminhados para o NUPEMEC – TJ/CE (nupemec.cursos@tjce.jus.br).

2.18. Nas aulas presenciais (FASE II) os alunos deverão, obrigatoriamente, assinar a lista de presença no início e no término de cada aula presencial.

2.19. No módulo teórico deverão ser desenvolvidos os seguintes temas conforme o conteúdo programático determinado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

a) Panorama histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos.

Legislação brasileira. Projetos de Lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ nº 125/2010. Novo Código de Processo Civil – CPC. Lei de Mediação.

b) A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos.

Objetivos: acesso à justiça, mudança de mentalidade, qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação – CNJ. Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.

c) Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos.

Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: Negociação, Conciliação, Mediação, Arbitragem, Processo Judicial e Processos híbridos.

d) Teoria da Comunicação/ Teoria dos Jogos.

Axiomas da comunicação verbal e não verbal. Escuta Ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da autocomposição.

e) Moderna Teoria do Conflito.



Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.

f) Negociação.

Conceito. Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).

g) Conciliação.

Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito). Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística. Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).

h) Mediação.

Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental. Etapas: pré-mediação e mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo). Técnicas ou ferramentas (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opções, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).

i) Áreas de utilização da conciliação/ mediação.

Tipos: empresarial, familiar, civil (consumerista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e Justiça Restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.

j) Interdisciplinaridade da mediação.

Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito.

k) O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação.

Os operadores do Direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez e desrespeito.

l) Ética de conciliadores e mediadores.

O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas das 8:00 horas do dia inicial às 18:00 horas do dia final, conforme quadro de datas indicado no item 2.11. A inscrição somente será válida, se for realizada, impreterivelmente, no período previsto neste item.

3.2. Antes de efetuarem as inscrições, os interessados deverão tomar conhecimento do edital e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital.

3.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato, sendo imprescindível informar o endereço eletrônico para as comunicações sobre o curso.

3.4. Os interessados deverão efetuar as inscrições, exclusivamente, por meio da intranet e do sítio do TJ/CE <http://www7.tjce.jus.br/spes/index.php/582756/lang-pt-BR>.

3.5. O NUPEMEC – TJ/CE e o Serviço de Treinamento do TJ/CE enviarão e-mail para cada candidato inscrito, que atenda aos requisitos deste Edital, confirmando a participação, link e senha de acesso, a fim de iniciar o Ensino a Distância.

3.6. Em decorrência da disponibilização de 50 (cinquenta) vagas, o NUPEMEC – TJ/CE utilizará o critério de ordem de inscrição e distribuição equitativa conforme a destinação contida nos itens 2.8. e 2.9.

3.7 O resultado das inscrições será divulgado na página do TJ/CE, conforme quadro de datas do item 2.11.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Quaisquer solicitações de interesse do aluno participante deverá ser enviado mediante correspondência eletrônica informando os números do edital e da turma da qual participa, de modo a facilitar a sua identificação e situação funcional, para o seguinte endereço eletrônico: [nupemec.cursos@tjce.jus.br](mailto:nupemec.cursos@tjce.jus.br) ou nos telefones: (85) 3207- 6872/6874/6876/6878.

4.2. As informações referentes ao acesso digital de informática durante a realização da ETAPA I, FASE I - Modalidade de Educação à Distância - EAD, deverão serem obtidas, na Divisão de Educação Corporativa através do e-mail: [educacao@tjce.jus.br](mailto:educacao@tjce.jus.br) ou no telefone: (85) 3207-7564.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo NUPEMEC -TJ/CE.

Fortaleza(CE), 08 de abril de 2016.

DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES  
Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos do  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

JUIZ CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA  
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos do  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará